



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



**INDICAÇÃO Nº IND 3894/2015**  
**(Do Sr. Deputado LIRA)**

**L I D O**  
Em, 27, 05, 15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER, melhoria da sinalização na BR 251, Km 23, acesso a Casa de Recuperação Monte Sião – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER, melhoria da sinalização na BR 251, Km 23, acesso a Casa de Recuperação Monte Sião – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação desde que as primeiras vias foram construídas. À medida que o trânsito se tornou mais complexo, foram desenvolvidas regras para controlar o tráfego, como sinais e placas para viabilizar o fluxo, tanto de pedestres quanto de veículos.

A viabilização deste estudo vai de encontro a demanda dos moradores da área rural de São Sebastião que temem pela ocorrência de graves acidentes de trânsito em virtude de o tráfego de veículos não contar com a devida sinalização no trecho supracitado, o que põe em risco a segurança tanto dos condutores de veículos quanto os pedestres e ciclistas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS

Sala de Protocolo Legislativo  
Ind. nº 3894/2015  
Folha nº 01 fls.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 01/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N° 3894/2015  
Folha N° 02 de 02